

MATUCH DE CARVALHO

Advogados Associados



Relatório Mensal de Atividades

abril, maio e junho de 2023.

MATUCH DE CARVALHO

Advogados Associados



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUAÍ – RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0010261-54.2017.8.19.0024

MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo advogado **JULIO MATUCH DE CARVALHO**, Administrador Judicial da sociedade empresária **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, vem a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c, da Lei nº. 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades** da Recuperanda, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, na forma que segue.

Sumário

I.	Evolução da situação econômico-financeira da empresa	01
	Índice de Liquidez corrente	05
	Índice de Liquidez Seca	07
	Índice de Liquidez Imediata	09
	Índice de Liquidez Geral	10
II.	Panorama da Recuperação	12
III.	Demonstrações financeiras	13
IV.	Análise Final	17

I. Evolução da situação econômico-financeira da sociedade empresária Recuperanda

De forma objetiva, o Administrador Judicial apresentará, a seguir, a análise consolidada das informações financeiras da empresa em questão.

Partindo-se dos dados apresentados na demonstração financeira da empresa “CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.”, encerradas durante o período de abril, maio e junho de 2023, cujas principais informações se encontram expostas no Balanço Patrimonial, foram extraídos os elementos que possibilitaram a elaboração do demonstrativo de apuração da evolução da situação econômica e financeira da empresa, mediante o cálculo dos Índices de Liquidez que serão demonstrados, a seguir.

Importante ressaltar que as contas contábeis a partir de outubro de 2019 tiveram seus saldos reajustados conforme revisão no sistema de escrituração contábil da empresa.

Cabe relatar que os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. São quatro (04) os índices de liquidez mais relevantes, a saber:

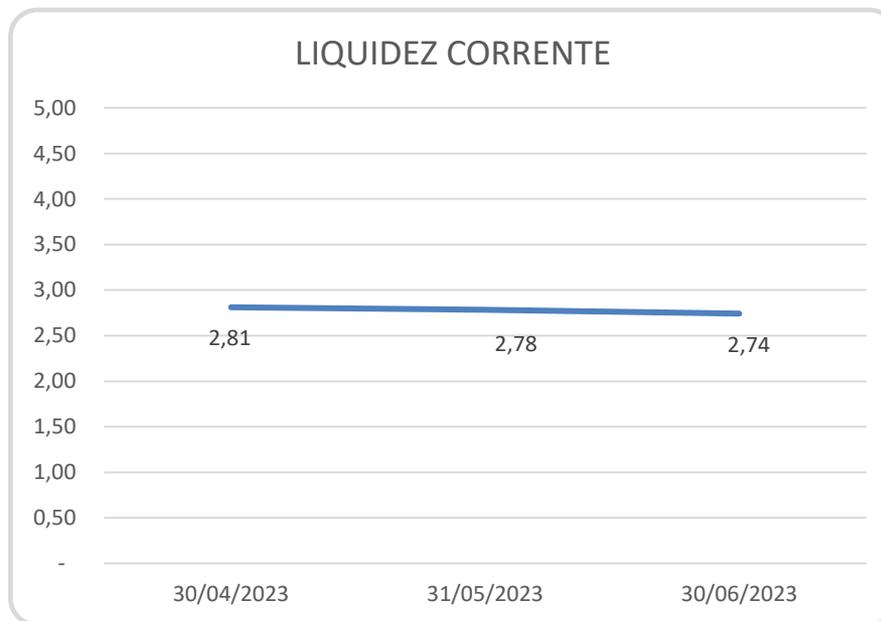
I.1 Índice de Liquidez Corrente

Tal índice é calculado a partir da razão entre os direitos de curto prazo da empresa, tais como caixa, bancos, estoques e clientes e as obrigações de curto prazo, tais como empréstimos, financiamentos, impostos e fornecedores.

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Recuperanda tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes.

A partir do resultado obtido podem ser feitas as seguintes análises:

- (*) Se o resultado for maior do que um (1), demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;
- (*) Se o resultado for igual a um (1) demonstra que os valores dos direitos e obrigações de curto prazo são equivalentes;
- (*) Se o resultado for menor que um (1), demonstra que não haveria disponibilidades suficientes para quitar as obrigações de curto prazo, caso fosse preciso.



No gráfico acima, pode-se notar que a situação de curto prazo da Recuperanda durante os meses de abril, maio e junho de 2023, estava num patamar confortável.

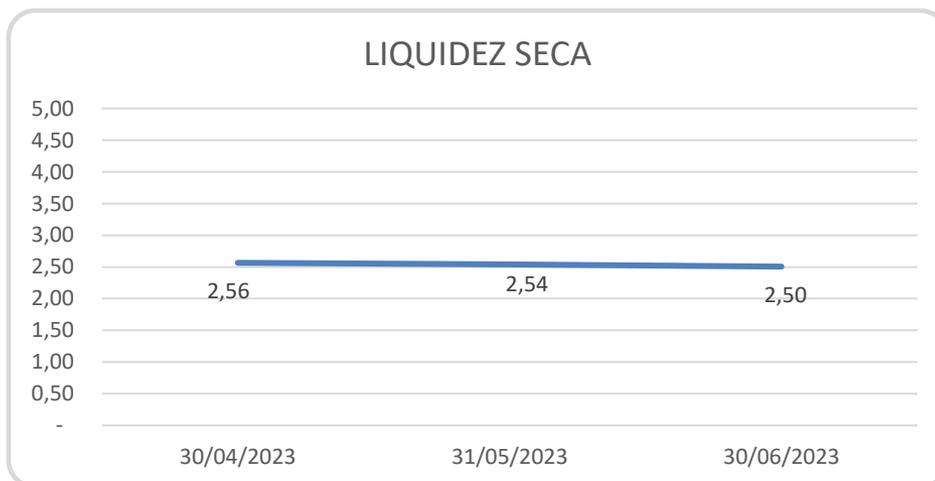
Podemos verificar através do gráfico acima que, no mês de abril de 2023, as suas obrigações correntes estavam garantidas em 281%, já em maio de 2023, as suas obrigações correntes sofreram uma pequena queda e estavam garantidas em 278% e no mês de junho de 2023, as obrigações novamente sofreram uma queda e estavam no patamar de 274%.

I.2 Índice de Liquidez Seca

Este índice exclui do cálculo apurado na liquidez corrente os valores dos estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

O resultado de tal índice será, invariavelmente, menor do que o de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

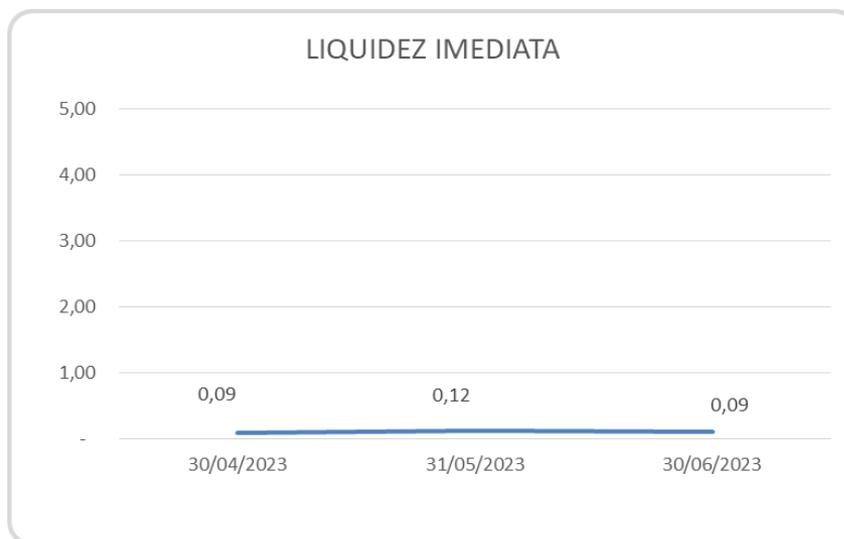


O quadro anterior mostra que as disponibilidades de curto prazo garantiam, durante o mês de abril de 2023 256% de suas obrigações estavam garantidas, no mês de maio de 2023 estavam garantidas 254% das obrigações e no mês junho de 2023, as disponibilidades de curto prazo tiveram uma queda para o patamar de 250% de suas obrigações.

I.3 Índice de Liquidez Imediata

Este índice se apresenta conservador, posto que considera apenas os saldos de caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

Além da conta “estoques”, tal índice exclui as contas de valores a receber, se tornando, portanto, um índice de grande importância para análise da real situação de liquidez de curto prazo da empresa, cujo cenário é o seguinte:



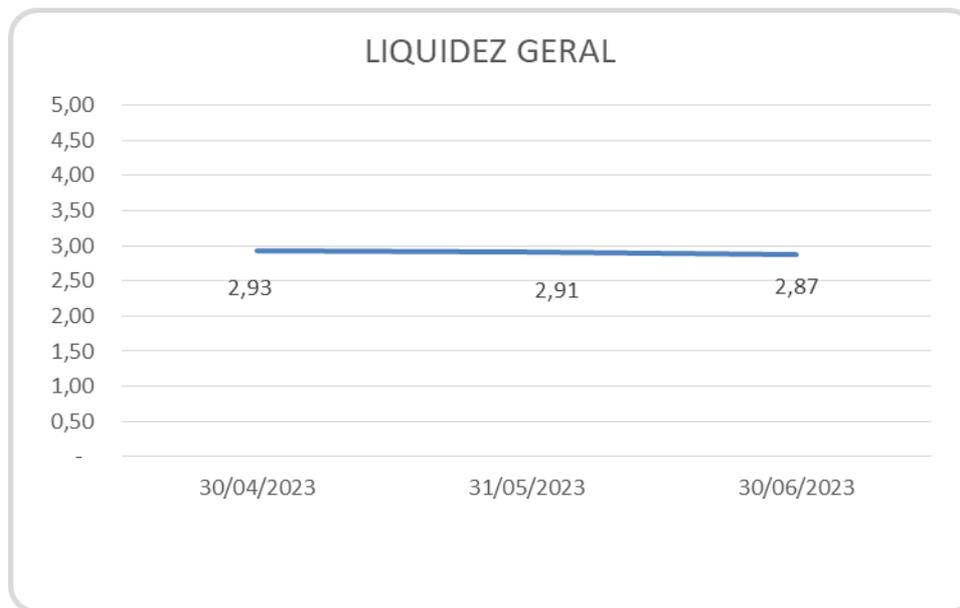
A análise ora apresentada demonstra que, durante o período analisado, não há a possibilidade da empresa em garantir o pagamento das suas obrigações de curto prazo.

I.4 Índice de Liquidez Geral

Este índice considera a situação da empresa em um cenário geral de curto e longo prazos, incluindo no cálculo todos os seus direitos e obrigações (de curto e longo prazos).

. Cabe relatar que, a partir de 31/12/2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral é obtida pela soma do ativo circulante e realizável em longo prazo, dividido pela soma do passivo circulante e passivo não circulante.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o cenário do gráfico a seguir:



Observa-se no quadro acima que, para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações da empresa durante o mês de abril de 2023, a empresa recuperanda possuía R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) de capital disponível, em maio de 2023 houve uma pequena queda para R\$ 2,91 (dois reais e noventa e dois centavos) e em junho de 2023 novamente houve uma queda para o patamar de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos).

II. Panorama da Recuperação

Por decisão de fls. 7.440-7.442, este r. Juízo, dentre outras providências, deferiu o pleito da Recuperanda, no sentido de reconhecer a essencialidade dos ativos financeiros indisponibilizados por ordem judicial exarada nos autos da execução fiscal nº 5003279-31.2023.4.02.5101, pelo sistema SisbaJud, sob o protocolo nº 2023.0002730232, tendo determinado a liberação dos valores em questão.

Às fls. 7.447-7.448, foi proferida nova decisão, desta feita determinando que a Recuperanda esclareça, em 15 dias, que medidas efetivas tomou ou pretende tomar com vistas à equalização de seu passivo fiscal.

Este é o breve panorama da recuperação judicial à época do presente relatório de atividades.

III. Demonstrações Financeiras

Ativo

Rubrica	Exercício		
	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023
ATIVO			
Circulante	860.176.434,74	867.291.092,95	881.125.928,19
Disponível	26.114.623,24	36.631.328,95	30.361.106,99
Cientes	534.253.704,94	521.907.697,81	532.006.948,24
Adiantamentos	79.278.074,52	87.347.920,83	96.037.817,16
Títulos a Receber	3.284.093,12	3.382.093,12	3.382.093,12
Céditos a receber	141.066.439,90	141.842.553,22	143.158.463,66
Estoques	76.179.499,02	76.179.499,02	76.179.499,02
Céditos com Pessoas Ligadas			
Não Circulante	37.615.304,29	38.674.131,76	40.510.182,52
Investimentos	1.518.638,73	1.518.638,73	1.518.638,73
Imobilizado	60.620.189,04	61.679.016,51	63.515.067,27
Depreciação Acumulada	-24.523.523,48	-24.523.523,48	-24.523.523,48
Total do Ativo	897.791.739,03	905.965.224,71	921.636.110,71

Passivo

PASSIVO	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023
Circulante	305.817.706,07	311.525.969,30	321.337.022,77
Fornecedores	23.456.496,94	23.005.024,84	25.170.306,73
Recuperação Judicial	20.004.055,54	20.004.055,54	20.004.055,54
Tributos	1.552.150,99	2.587.328,77	2.891.567,33
Tributos a Recolher	21.070.030,58	21.892.097,73	23.515.036,00
Tributos a Recolher FGNI	157.442.943,71	157.416.620,59	157.416.620,59
Empréstimos	2.341.765,50	4.102.365,50	5.121.365,50
Encargos Sociais	21.413.470,39	22.978.177,49	24.669.422,92
Tributos e contribuições a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos	446.358,49	446.358,49	446.358,49
Salários	3.552.356,75	4.241.017,36	4.783.313,40
Provisão Férias e 13º Salário	0,00	0,00	0,00
Processo Judicial	2.807,15	2.807,15	2.807,15
Lucros a pagar	46.611.746,01	46.611.746,01	46.611.746,01
Impostos SCP	7.923.524,02	8.238.369,83	10.704.423,11
Não Circulante	125.256,19	125.256,19	125.256,19
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Tributos e contribuições parceladas a longo prazo	125.256,19	125.256,19	125.256,19
Patrimônio Líquido	591.848.776,77	594.313.999,22	600.173.831,75
Capital Social	38.656.000,00	38.656.000,00	38.656.000,00
Lucros Acumulados			
Prejuízos Acumulados	13.980.663,21	16.445.885,66	22.305.718,19
Resultado do Exercício	462.380.113,56	462.380.113,56	462.380.113,56
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Reservas de capital	71.832.000,00	71.832.000,00	71.832.000,00
Outras reservas			
AFAG Adiant. P/ Futuro Aumento de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Total do Passivo	897.791.739,03	905.965.224,71	921.636.110,71

Demonstração de Resultado

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023
Receita Bruta de Prestação de Serviços	20.292.611,04	20.709.936,83	33.407.670,86
Dedução S/ Receitas	-3.176.543,59	-3.363.897,80	-7.336.763,66
Receita Financeiras	5,73	3,15	7,71
Custo dos Produtos Vendidos			
Outras Receitas Operacionais	5.935.686,15	8.626.194,30	7.012.432,37
Receitas totais	23.051.759,33	25.972.236,48	33.083.347,28
Custos	-14.743.207,82	-16.841.893,90	-21.306.667,10
Despesas Operacionais	-3.597.494,13	-3.677.310,48	-2.471.672,72
Despesas Financeiras	-59.615,58	-13.248,63	-12.098,28
Despesa com Depreciação	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	-80.847,43	-64.108,68	-60.983,44
Provisões Trabalhistas	11.583,40	-93.425,22	-198.975,71
Despesas Gerais	-346.643,95	-30.251,57	-2.435,27
Despesas não Operacionais	-177.444,22	-154.575,23	-150.790,07
Despesas Com Serviços de Terceiros	-2.015.777,94	-2.502.452,70	-2.898.173,52
Despesas Com Localização e Funcionamento	-79.564,98	-80.793,77	-92.200,09
Despesas Administrativas Diversas	-31.588,26	-23.341,52	512,08
Despesas Indedutíveis	-12.369,20	-2.629,52	-10.668,42
Despesas com tributos		-563,30	-95,90
Tributos	-29.854,26	-22.419,51	-19.266,31
Total de Despesas	-21.162.824,37	-23.507.014,03	-27.223.514,75
Resultado Líquido do Exercício	1.888.934,96	2.465.222,45	5.859.832,53

IV. CONCLUSÃO

Saliente-se que as informações inseridas nos anexos, referentes à elaboração dos números contábeis, foram fornecidas pela administração da sociedade Construtora Lytoranea S.A., sendo de inteira responsabilidade de seus administradores, não tendo sido realizado trabalho de auditoria independente; portanto, este relatório mensal tem o objetivo de informar a posição financeira/econômica da sociedade Recuperanda, estando sujeito a alterações futuras.

Face o exposto, este Administrador Judicial reitera, neste ato, a informação que as demonstrações financeiras apresentadas a partir de 2019, não guardam continuidade com as demonstrações dos anos anteriores.

Finalmente, este Administrador Judicial informa que conforme pode ser observado o endividamento da empresa Recuperanda concentra-se nos vencimentos de curto prazo e informa ainda que manterá Vossa Excelência ciente da evolução dos fatos e em condições de tomar as medidas que se fizerem necessárias no momento oportuno.

MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

JULIO MATUCH DE CARVALHO

OAB/RJ 98.885

Administrador Judicial

RUBEM PEREIRA DA SILVA JUNIOR

CORECON/RJ 07494

Economista

